



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, execução e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, para prestação continuada de exames ocupacionais e demais procedimentos descritos na Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07), conforme a Portaria nº 6.734 de 09/03/20 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), com a finalidade de garantir a assistência e monitoração às condições de saúde ocupacional a todos os empregados da BB Tecnologia e Serviços .

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata no Edital da Licitação Eletrônica 2022/49, com a seguinte alteração:

1) No subitem 1.3.B.I, do Anexo I – Especificações técnicas, do edital, ONDE

SE LÊ:

De acordo com a Norma Federal publicada no DO em 04/10/1996 – Despacho SSST s/nº de 01/10/1996, o médico do trabalho coordenador pode elaborar e ser responsável pelo PCMSO de várias empresas, filiais, unidades, frentes de trabalho, inclusive em várias Unidades da Federação. Por outro lado, o profissional encarregado pelo médico coordenador de realizar os exames médicos, como pratica ato médico (exame médico) e assina o ASO, deve estar registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua.

LEIA-SE:

1.3.B.I. De acordo com a Norma Federal publicada no DO em 04/10/1996 – Despacho SSST s/nº de 01/10/1996, o médico do trabalho coordenador pode elaborar e ser responsável pelo PCMSO de várias empresas, filiais, unidades, frentes de trabalho, inclusive em várias Unidades da Federação, estando obrigado a fazer-se presentes, **com a regularidade que for necessária, conforme o disposto no subitem 1.6 deste instrumento convocatório.**

1.3.B. I. 1 O profissional encarregado pelo médico coordenador de realizar os exames médicos, como pratica ato médico (exame médico) e assina o ASO, deve estar registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua.

Fica mantida data conforme quadro abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ABERTURA DA SESSÃO	INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
Até 29/08/2022	Até 29/08/2022	Até 29/08/2022
Até às 10h	10h	10h30min

Brasília, 26 de agosto de 2022.

ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO